

Estudo Técnico Preliminar 704/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 04 colchões de solteiro para camas existentes no dormitório dos motoristas lotados na Central de Ambulâncias, que realizam plantões 24h.

O objeto da presente solicitação tem por justificativas:

A melhora na qualidade do serviço de atendimentos, especificamente no serviço de plantão 24h, prestado aos munícipes, primando pela preservação da vida e da integridade física;

A aquisição justifica-se pela necessidade de ofertar aos servidores que realizam plantões, um dormitório em condições favoráveis de conforto e higiene para melhor descanso;

Trata-se de instrumento necessário para equipar a base dos motoristas de ambulâncias em plantão, considerando que os servidores do plantão noturno, iniciarão o expediente às 18:00h, o qual findará às 06:00h do dia seguinte, é essencial que os mesmos, em regime de revezamento, possam repousar por períodos curtos, para recuperação física, a partir do momento em que a jornada de trabalho atingir um limite que comece a comprometer fisicamente o servidor.

É uma medida de precaução, haja vista a previsão de condução de veículos oficiais em horários tardios, o que, por si só, justifica que os plantonistas não estejam com esgotamento físico, a fim de preservar todos os seus reflexos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Transportes ambulatorial e de Urgência	José Pereira dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos mínimos necessários para a demanda solicitada estão indicados abaixo:

Colchão indicado para pessoas com até 120 kg, 100% espuma D33, extrafirme, forrado com tecido antialérgico, antiácaro, antimoho, dupla face, proteção impermeável (capa com zíper).

Medidas: comprimento: 1,88m, largura: 88 cm e altura: 20cm a 30cm.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

1.

1. Garantia

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos colchões fornecidos, durante o período de garantia.

Caso os colchões fornecidos não atendam às funcionalidades constantes nestas especificações, deverão ser substituídos por outro novo, de especificação igual ou superior à solicitada, no prazo de 10 dias, sem prejuízo da operação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de colchões para o ano de 2024 será de 04 (quatro) unidades, visto que os colchões atuais estão desgastados, com superfície irregular, podendo gerar desconforto e problemas de coluna aos servidores.

A quantidade de colchões foi determinada conforme o número de camas existentes na sala de repouso dos plantonistas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.676,62

Média de 03 orçamentos + preço público.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos colchões, pretende-se garantir aos motoristas lotados na Central de Ambulâncias um dormitório em condições favoráveis de conforto e higiene para melhor descanso.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram observadas providências a serem tomadas pela Administração, previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais provocados pela aquisição dos colchões, visto que os colchões atuais serão doados ou descartados de forma correta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Rua Alfredo Bueno 1305, Centro - Jaguariúna SP

JOSE PEREIRA DOS SANTOS

Diretor de departamento